

Edson

Lei n.º 20

A Câmara Municipal de Guarapari Decreta:
Art. 1.º Fica anulada a consignação 8.38.4 do Orçamento Municipal de 1948, de R\$ 11.410,00, referente a contribuições do Município para o Estado, ensino primário.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salva das Sessões, 25 de Novembro de 1948.

Osvaldo Espinheira de Almeida
Presidente da Câmara
~~Osvaldo Espinheira de Almeida~~
Secretário da Mesa.

Lei n.º 21

A Câmara Municipal de Guarapari Decreta:

Art. 1.º Fica anulada parcialmente a consignação 8.11.1 do Orçamento Municipal de 1948, de R\$ 1.900,00, referente a dois cargos de Agentes arrecadadores, não criados este ano.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salva das Sessões, 25 de Novembro de 1948

Osvaldo Espinheira de Almeida
Presidente da Câmara
~~Osvaldo Espinheira de Almeida~~
Secretário da Mesa.